



Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Rio Grande do Norte

SINDIPETRO/RN



Fundado em Natal(RN) em 18 de dezembro de 1984

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, o Sindicato dos Petroleiros e Petroleiras do Estado do Rio Grande do Norte – **SINDIPETRO-RN** – em conformidade com as disposições constante do Título VI da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT – e de acordo com seus estatutos, convoca a categoria profissional dos trabalhadores e trabalhadoras do **GRUPO SNA**, lotado na base territorial de abrangência do **SINDIPETRO/RN**, para participar da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada **na UTE-VLA**, no dia 01 de julho de 2025, no horário das 13:00h, em primeira convocação com a presença de 50% e mais um dos trabalhadores e trabalhadoras, e em segunda convocação meia hora após com qualquer quórum para deliberar sobre a pauta que segue:

- 1- Discussão e elaboração da pauta de reivindicações dos trabalhadores e trabalhadoras para o Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026;
- 2- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam adotar e desenvolver, mediante deliberação da categoria em Assembleia Geral, todas as medidas administrativas, políticas e jurídicas, tais como, convocar assembleias, atos públicos, mobilizações, atrasos, decretar estado de assembleia permanente, decretar estado de greve, decretar greves por tempo determinado ou indeterminado e, inclusive, instaurar processo de dissídio coletivo visando dar consequências à conquista de Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2024/2025, quando for o caso;
- 3- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam representar a categoria no processo de negociações do Acordo Coletivo de Trabalho e/ou aditivos, quando for o caso, para o período de 2024/2025, quando for o caso;
- 4- Autorização para que o SINDIPETRO-RN e a Federação Única dos Petroleiros (FUP) possam assinar o Acordo Coletivo de Trabalho e Aditivos pertinentes, após o processo de negociações e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária pela categoria, para validade durante o período de 2024/2025, quando for o caso;
- 5- Discussão e deliberação sobre a proposta de SINDICALIZAÇÃO COLETIVA dos trabalhadores e trabalhadoras da empresa, lotados no Estado do Rio Grande do Norte;
- 6- Outros assuntos gerais do interesse da categoria.

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br / E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzebio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB

- 7- Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação e expira somente após a assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho entre o SINDIPETRO-RN/FUP e a empresa, conforme previsto neste edital.



Pedro Idalino Ciríaco Filho
CPF: 200.169.564-00
Conselheiro Fiscal
Diretoria Colegiada do Sindipetro-RN

Diretoria Colegiada do SINDIPETRO-RN

Mossoró (RN), 27 de junho de 2025

SINDICATO DOS PETROLEIROS E PETROLEIRAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sede: Av. Prudente de Moraes, 357, Petrópolis, Natal - RN, CEP: 59.020-400, Telefax: (084) 3344.6800

Página Eletrônica: www.sindipetrom.org.br / E-Correio: sindipetrom@uol.com.br

Sub-Sede Natal: Av. Euzébio Rocha, 12, Sala 8 – Cidade da Esperança – Natal/RN – CEP: 59.064-100 - Telefax: (084) 3231.1282

Sub-Sede Mossoró: Rua Venceslau Brás, 400 – Paredões – Mossoró/RN - CEP: 59.618-140 - Telefax: (084) 3317.2034.

Filiado: FUP/CTB